Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

REQUERIMENTO Nº

Diversos servidores inativos/aposentados da Prefeitura de Praia Grande, pelo Fundo de Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande FPGPREV (antigo IPMPG), questionam sobre o retorno do pagamento do Vale Alimentação, pois o benefício está suspenso desde 2019. Ancorados na fundamentação jurídica da ação da Súmula Vinculante 55, editada pelo Supremo Tribunal Federal em 2016, segundo a qual o direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos.

Ocorre que este tema já foi severamente debatido em outros municípios que conseguiram uma alternativa juridicamente embasada para a questão, municípios estes, que por sua vez, demonstraram imensa humanidade, sensibilidade e verdadeiro interesse público em resolver essa importante questão.

Visando evidenciar esses municípios e auxiliar o executivo municipal na viabilidade do tema e na elaboração de fundamentação jurídica necessária para superar o impasse, apresento os Municípios que tomaram as devidas providências para resolver a questão, sendo eles Campinas com o benefício de *"Auxílio Nutricional"* aos aposentados e pensionistas desde 2013; município de Taquaritinga com o benefício de *"Assistência Médico-social"* aos Servidores públicos municipais aposentados e pensionistas desde 2021; município de Monte Mor com o

benefício de *"Auxílio Nutricional"* aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas desde 2022; município de Limeira com o benefício de *"Auxílio Nutricional"* aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas desde 2022; e o município de Osasco com o benefício de *"Auxílio Melhor Idade" aos* servidores públicos municipais inativos e pensionistas desde 2023.

Diante da situação de extrema dificuldade dos servidores inativos e pensionistas do FPGPREV, em especial os de remunerações mais baixas; e considerando que o tema foi promessa de campanha nas eleições municipais de 2020 pela então candidata a Prefeita Raquel Chini e pelo então Prefeito o Senhor Alberto Pereira Mourão, em reunião online com o Sindicato dos Servidores de Praia Grande, às vésperas das eleições. Considerando o exposto:

REQUEIRO à Mesa Diretora desta casa, ouvindo o Colendo Plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, para que verifique junto as secretarias competentes e responda aos seguintes questionamentos:

1) Existe processo visando a elaboração de estudos para a implantação do retorno do pagamento do benefício de vale-alimentação ou indenização equivalente para os servidores inativos e pensionistas do FPGPREV? Se sim, solicito que seja informado e encaminhado a essa casa de leis cópia na íntegra do referido processo.

2) Há previsão no orçamento atual do FGVPREV para o custeio desse benefício aos servidores inativos e pensionistas da previdência?

3) O município recebeu as devidas cobranças e orientações do Sindicato dos Servidores Públicos de Praia Grande, quanto aos benefícios criados nos demais municípios citados?

4) O município estabeleceu um prazo para a implantação de alguma solução desse delicado tema para essa categoria de beneficiários?

5) Há interesse público por parte do município em solucionar o tema? Se sim, quais foram as atitudes tomadas até o momento para atender aos anseios dos servidores inativos?

6) O município possui verba reservada para pagamento dos benefícios aos servidores que teriam direito a receber este benefício, caso o tema fosse solucionado contemporaneamente?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de março de 2024.

Dr. Marcos Jabá
Vereador

CADÊ O
VALE ALIMENTAÇÃO
DOS APOSENTADOS?

PREFEITA • PSDB

RAQUEL 45

VICE • REC



É COM ELA QUE EU VOU

FUNCIONALISMO PÚBLICO

- Ambulatório Médico exclusivo para Funcionários Públicos.
- Reajuste e reposição salarial acumulado em 2 anos em virt[illegible] pandem[illegible]
- [illegible] anos de carreira.
- Vale transporte sem desconto para o funcionár[illegible]
- Solução para a questão jurídica do retorno do Vale Alimentação dos aposentados pagando os valores retroativos.
- Oi prefeito: Criação de um canal direto [illegible]
- Pagamento do abono salarial para os profissionais de saúde que trabalharam durante a pandemia do Covid.
- Atendente 1 – possibilidade de realizar reestruturação com aumento de até 25% do salário.
- Alteração do critério de pontuação de produtividade de notificações previstos no plano de carreira dos fiscais.

Vereadores aprovam reajuste dos servidores municipais

Índice de 6,68chr37 será aplicado para ativos e aposentados; auxílio alimentação passa a ser de R$ 590,00

19/06/2013 - 17:08

Crédito: *Arquivo PMC*



Vereadores em sessão

A Câmara Municipal de Campinas aprovou nesta quarta-feira, 19 de junho, o projeto de lei do Executivo que trata do dissídio dos servidores municipais. Agora, o documento retorna à Prefeitura para sanção do prefeito Jonas Donizette.

O índice de reajuste de 6,68% será aplicado aos vencimentos dos ativos, aposentados e pensionistas, beneficiando mais de 24 mil pessoas. Os vereadores também aprovaram a elevação do auxílio alimentação de R$ 528,00 para R$ 590,00. O benefício é recebido por servidores ativos com carga horária igual ou superior a 20 horas semanais.

Além disso, para os aposentados e pensionistas, foi criado o vale nutricional, no valor de R$ 80,00, que será pago para os que recebem até dois pisos salariais.

Outro benefício instituído é o auxílio funeral no valor de até R$ 3 mil no caso de falecimento do servidor. A restituição será paga para o cônjuge, companheiro (a), descendentes, ascendentes ou os colaterais (irmãos, tios etc).

Todos os itens acordados ao fim da Campanha Salarial 2013 serão pagos retroativos a 1º de maio, data base do funcionalismo municipal.

Acesse aqui as imagens desta matéria em alta resolução

POLÍTICA

Câmara de Taquaritinga (SP) aprova volta de benefício a aposentados e pensionistas da Prefeitura, SAAET e IPREMT

13 de janeiro de 2020 Tribuna

53
Compartilhamentos
Compartilhe
Tweet

Em uma sessão extraordinária realizada na manhã do dia 27 de Dezembro de 2019 (sexta-feira), a Câmara Municipal de Taquaritinga (SP) aprovou, por 9 votos a 1, o Projeto de Lei Complementar enviado pelo Poder Executivo que concede, mensalmente, o subsídio de caráter indenizatório a título de assistência médico-social aos inativos e pensionistas da Prefeitura, do SAAET e do IPREMT, no valor de R$ 200. O benefício voltou a ser implantado no dia 1 de janeiro deste ano.



Na mesma sessão, outros dois projetos foram aprovados: o que autoriza a abertura de crédito especial/adicional/suplementar no valor de R$ 648 mil para realizar o Serviço de Georreferenciamento (trabalho com imagens de *drone* e desenho das redes de água e esgoto no município) e o que prorroga o prazo do REFIS municipal até o próximo dia 31 de janeiro de 2020.

O Projeto de Lei, enviado pelo Executivo, que prevê o empréstimo de R$ 4 milhões junto à Desenvolve/SP (Agência de Fomento do Estado de São Paulo), no âmbito do Programa Água Limpa, não pode ser votado devido ao pedido de vista feito pelo vereador Tenente Lourençano. Uma sessão extraordinária deverá ser convocada ainda neste mês para que a decisão sobre o assunto seja tomada.

MAR 14

14 MAR 2023

Aposentados e pensionistas de Monte Mor passam a receber auxílio nutricional na administração do Prefeito de Monte Mor, Edivaldo Brischi



COMPARTILHAR

Velocidade de leitura: Normal Tom de voz: 1 Volume

Auxílio nutricional será pago aos servidores mensalmente garantindo melhores condições de vida e saúde, a quem dedicou a vida para o cumprimento do serviço público municipal.

Administração do Prefeito de Monte Mor, Edivaldo Brischi, concede auxílio nutricional aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao órgão de Regime Próprio de Previdência Municipal (IPREMOR - Instituto de Previdência Municipal), com proventos e pensões mensais não superiores a R$ 3 mil reais.

O valor do auxílio nutricional será pago aos servidores mensalmente no montante de R$ 700 reais, com exceção de inativos ou pensionistas que ocupem cargo de provimento efetivo, comissionado ou que exerçam contrato temporário com o Poder Público, e será custeado exclusivamente pela administração pública municipal, que repassará os valores ao Ipremor, para pagamento aos beneficiários.

A despesa decorrente desta iniciativa está contemplada no orçamento 2023, o que garante a continuidade e a garantia de justiça social, que vai beneficiar mais de 75% (setenta e cinco por cento) dos inativos, sendo eles valorizados pela dedicação que sempre prestaram à cidade de Monte Mor.

Para o Prefeito de Monte Mor, Edivaldo Brischi, o objetivo é garantir aos aposentados e pensionistas municipais melhores condições de vida e saúde, assegurando ao idoso, com prioridade, a efetivação de direito à saúde, alimentação, lazer, convivência familiar e comunitária.

Ainda segundo o Prefeito Edivaldo, os aposentados e pensionistas que se depararam com extensos impactos na remuneração por perderem alguns benefícios típicos dos funcionários à ativa, serão considerados com este novo auxílio, para suprir suas demandas tão necessárias, após terem dedicado suas vidas no cumprimento do serviço público municipal, finalizou o prefeito.

Um exemplo do auxílio nutricional, concedido em Monte Mor aos aposentados e pensionistas, é a Lei 14.630/2013 de Campinas que fornece auxílio nutricional aos aposentados e pensionistas com proventos não superiores a duas vezes o piso dos servidores municipais.

O servidor que se aposentar por doença grave, contagiosa ou incurável, previstas no Art.30 da Lei 1912 de 20 de maio de 2014 – Lei de Reestruturação Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, fará jus ao benefício independentemente da faixa de provento que se enquadrar.



APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPMO QUE RECEBEM ATÉ SEIS MÍNIMOS TERÃO DIREITO AO AUXÍLIO MELHOR IDADE

Por olgasecom Postado 6 de outubro de 2023 IPMO

Texto: Marco Borba
Imagens: Carolina Rodrigues

Os 4.845 aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO) com rendimentos até seis salários mínimos começam a receber este mês o "Auxílio Melhor Idade". O depósito no cartão de bandeira Verocard será realizado todo dia 20 de cada mês.

De acordo com o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do vereador Carmonio Bastos, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo prefeito Rogério Lins, terão direito ao auxílio de R$ 700 os que recebem proventos e pensões de até três salários mínimos e de R$ 585,00 os que recebem até seis mínimos.

Os aposentados e pensionistas do IPMO que têm direito ao benefício já podem retirar o cartão na sede do instituto (Rua Avelino Lopes, 70, centro), de segunda a sexta-feira, das 9h as 16h.

Os que se encontram acamados ou internados receberão os cartões em casa. A entrega será feita por um assistente social do IPMO. Os que atualmente residem em outros municípios do Estado ou em outras cidades brasileiras receberão o cartão via Correios.

Segundo explicou o presidente do IPMO, Francisco Cordeiro, com o Auxílio Melhor Idade, os aposentados e pensionistas do instituto poderão usar o cartão em supermercados (para compra de alimentos), em farmácias (remédios e produtos de higiene), e para comprar o gás de cozinha.

Segundo Cordeiro, a maioria dos 4.845 aposentados e pensionistas com direito ao auxílio recebem proventos mensais de até três salários-mínimos. O IPMO tem atualmente 5.948 aposentados e pensionistas. Entre os servidores da ativa, 15.331 são vinculados ao instituto.

A cerimônia de lançamento do auxílio aconteceu na última terça-feira 3/10, no Centro de Eventos Pedro Bortolosso, no bairro Km 18, e contou com as presenças do prefeito Rogério Lins, do próprio Francisco Cordeiro, e de grupos de aposentados e pensionistas.

RECENTES







MAIS VISTOS







ÚLTIMAS POSTAGENS


OSASCO REALIZA PROCESSO SEL...


OSASCO TERÁ 3ª FASE DA OPER...



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S...

local

Câmara de Limeira aprova auxílio nutricional para servidores aposentados e pensionistas



Por Redação NL | Publicado em 27 de setembro de 2022

Compartilhe

Proposta foi apresentada pela Prefeitura e corresponde a valor mensal de R$ 352,59



Em regime de urgência especial, a Câmara aprovou de forma unânime o Projeto de Lei Complementar Nº 25/2022, da Prefeitura, que cria auxílio nutricional ao servidor aposentado e pensionista junto ao Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML). A matéria foi votada na sessão ordinária da última segunda-feira (26), com a presença de representantes do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Limeira (Sindsel) em Plenário.

Terá direito mensalmente ao auxílio nutricional o aposentado ou pensionista que receber até o limite máximo de 1,5 pisos salariais do servidor público municipal, portanto são casos de pessoas que recebem atualmente até R$ 2.644,42. O valor do auxílio irá corresponder a 20% do piso – ficando, portanto, em R$ 352,59, conforme a Prefeitura. O pagamento será feito pela Administração Direta, mediante informação mensal fornecida pelo Instituto de Previdência Municipal (IPML), no mês antecedente ao pagamento.



O líder do governo na Câmara, vereador Ju Negão (PV), destacou a mesa de negociação permanente entre a categoria e a Prefeitura. "Isso é mérito de todos nós vereadores, do Executivo e do sindicato que tem, de maneira atenta, cobrado e participado do diálogo. Todos se preocuparam com essa demanda", considerou o parlamentar.

A proposição segue para ser sancionada pelo prefeito Mario Botion (PSD), que deverá promulgá-la e publicá-la, para que se torne lei complementar. (Da redação portal Notícia de Limeira)

TOMÉ SOLUÇÕES CONTÁBEIS
Rua Boa Morte, 1110 - Centro
Limeira/SP
3452-3060 - 3451-0510
duque.limeira@gmail.com




[Galeria] Lilia Cabral envolveu-se...